

**NOMEAR**, a contar de 13 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FERNANDO DOS REIS ARAGÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89739

#### DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 02001/2022-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.002592/2022-63, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 12 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANTONIO SILVIO PROENÇA	Assessor II	AD-2
CLODOALDO PEREIRA SILVA	Subgerente	AD-3

**II - NOMEAR**, a contar de 12 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLODOALDO PEREIRA SILVA	Assessor II	AD-2
LUCAS FURTADO MAIA PEREIRA	Subgerente	AD-3

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89740

#### DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 612/2021-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010075/2021-72, resolve

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o servidor **DAVID PATRÍCIO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 241.800-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89783

#### DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, II, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.997/2022 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000454/2022-40, resolve

**EXONERAR**, a contar de 16 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDIO MARINS DE MELO**, do cargo de confiança de Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA NEBLINA MARÃES**  
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89741

#### DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, II, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.997/2022 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000454/2022-40, resolve

**NOMEAR**, a contar de 16 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas